



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 405/2023
Pradópolis, 07 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 465/2023
Data: 10/11/2023 - Horário: 11:07
Administrativo

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 259 e 266/2023/CMP, de 16 e 26 de outubro de 2023, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposituras dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 11 e 25 de outubro de 2023, mais especificamente sobre as Indicações nºs 411/412/431/432/2023, de autoria do Vereador João da Costa Oliveira, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 411/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a construção de um campo de malhas nas dependências da Casa dos Idosos do município de Pradópolis - Informamos ao Nobre Vereador que a presente propositura foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para registro e estudos sobre sua viabilidade;

Indicação 412/2023 – Propõe ao Executivo Municipal que seja assegurada a aplicação da Lei Municipal 1.451/2014, que instituiu o Programa de Incentivo e Desconto denominado “IPTU VERDE”, no âmbito do município de Pradópolis é dá outras providências - Informamos ao Ilustre Edil que a referida sugestão foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para análise e manifestação a respeito;

Indicação 431/2023 – Propõe ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico da Rua João Mesquita Ramos, localizada no bairro Jardim Primavera, em toda sua extensão – Informamos ao Nobre Edil que a vossa sugestão foi encaminhada ao Diretor do Departamento de Planejamento e Obras para registro e atendimento futuro quando da elaboração de projeto nesse sentido;

Indicação 432/2023 – Propõe ao Executivo Municipal a criação de uma Ala independente no prédio do Centro Médico Municipal “Januário Theodoro de Souza” para atendimento de consultas de psiquiatria – Informamos que o presente assunto já está sendo analisado pela Diretoria de Saúde do município.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis